

# PERA/2223/1600047 – Relatório preliminar da CAE

## Composição da CAE

### Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Sara Vinhas Ricardo

Armando Caseiro

-

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico da Lusofonia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde Ribeiro Sanches

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas Laboratoriais

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. \_ Despacho n.º 8115\_2020\_Plano de Estudos CBL.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Biomédicas Laboratoriais

1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:

725

1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso. De acordo com a portaria nº1031/2009, de 10 de setembro, podem candidatar-se a este ciclo de estudos os que apresentem candidatura através do concurso institucional de acesso e tenham aprovação a um dos seguintes conjuntos:

02 Biologia e Geologia

ou  
02 Biologia e Geologia  
07 Física e Química  
ou  
02 Biologia e Geologia  
16 Matemática  
Os candidatos podem ainda ingressar através dos regimes de mudança de par instituição/curso, ou ainda através de um Concurso Especial, de acordo com as normas legais em vigor (titulares de cursos superiores, titulares de CET's, titulares de CTeSP, Maiores de 23 anos). Podem ainda ingressar os candidatos que reúnam as condições previstas no Estatuto do Estudante Internacional.

1.12.Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1.Outro:Diurno e/ou pós laboral

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches  
Rua do Telhal aos Olivais, 8, 8A  
1900 - 693 Lisboa

1.14.Eventuais observações da CAE:<sem resposta>

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

### 2.6. Avaliação global do corpo docente

2.6.1.Avaliação globalO corpo docente inclui 21 docentes (15.5 ETI), 10 são docentes a tempo inteiro (64.5% do total de ETI). O CE inclui um corpo docente academicamente qualificado com 10 ETI (51.6% do total de ETI) com grau de doutoramento.

O corpo docente especializado é composto por 4 ETI doutores (25.8% do total de ETI) e 4.5 ETI (29.0% do total de ETI) são especialistas sem doutoramento. A maioria dos especialistas não possui o

título de especialista de acordo com a lei DL 206/2009. O corpo docente especializado do programa tem um total de 8.5 ETI (51.6% do total de ETI), cumprindo o mínimo legalmente exigido. A coordenação do ciclo de estudos é composta por uma docente doutorada, contratada a tempo inteiro com formação base numa das áreas científicas deste ciclo de estudos e com um bom registo de publicações científicas.

A maioria do corpo docente tem uma ligação estável à IES por um período superior a três anos. Nenhum docente está inscrito num programa de doutoramento há mais de 1 ano. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do desempenho do corpo docente.

2.6.2.Pontos fortes- Corpo docente composto por uma boa percentagem de especialistas nas áreas científicas de APCT e ACSP.

2.6.3.Recomendações de melhoria- Incentivar os professores a obter o título de especialista de acordo com a lei DL 206/2009.

- Aumentar o número de professores inscritos em programas doutorais.
- Aumentar a produtividade científica dos professores da área CBL.
- Melhorar a formação pedagógica dos professores.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1.Apreciação globalO pessoal não-docente do IPLUSO é constituído por 20 funcionários que trabalham a tempo inteiro na instituição e apoiam todos os programas disponíveis no IES. O pessoal não docente tem uma variedade de funções dentro da instituição. No relatório de curso são identificadas algumas falhas no apoio às atividades pedagógicas inerentes ao bom funcionamento do ciclo de estudos.

3.4.2.Pontos fortes- O pessoal não docente de apoio ao ciclo de estudos é qualificado e em número suficiente face ao número de alunos do ciclo de estudos

3.4.3.Recomendações de melhoria- Promover ações de formação direcionada para a área do ciclo de estudos.

- Melhorar o apoio por parte de pessoal não docente ao ciclo de estudos.

### **4. Estudantes**

## **Pergunta 4.1.**

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

## **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1.Apreciação globalA maioria dos alunos deste ciclo de estudos é do sexo feminino, num total de 118 alunos matriculados nos quatro anos do curso (41 alunos no 1º ano, 35 no 2º ano, 26 no 3º ano e, 26 no 4º ano). A procura do programa de estudos é elevada e tem vindo a aumentar nos últimos 3 anos. A nota média de entrada tem-se mantido estável nos últimos três anos. A maioria dos alunos matriculados são candidatos pela primeira vez ao sistema de ensino superior.

4.2.2.Pontos fortes- O ciclo de estudos tem uma elevada procura.

4.2.3.Recomendações de melhoria - Aumentar o numero de alunos que concluem o ciclo de estudos.

## **5. Resultados académicos**

### **Perguntas 5.1. e 5.2.**

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### **5.3. Apreciação global dos resultados académicos**

5.3.1.Apreciação globalA eficiência da graduação é boa nos últimos 3 anos, registando-se 100% dos diplomados concluíram o ciclo de estudos em N anos. No entanto, os números apresentados no ponto 6.1.1 "Eficiência formativa" estão muito abaixo do numero de alunos admitidos. A taxa de empregabilidade dos formandos IPLUSO é elevada.

5.3.2.Pontos fortes- Elevada taxa de empregabilidade dos diplomados na área do ciclo de estudos.

5.3.3.Recomendações de melhoria- Aumentar o numero de diplomados do curso.

- Implementar mecanismos próprios para aferir a taxa de empregabilidade dos graduados.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

6.1.Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2.Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

### 6.3.Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

### 6.4.Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

### 6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

6.6.1.Apreciação globalUm reduzido número de docentes desenvolvem atividades científicas no centro de investigação da IES ou colaboram com instituições científicas reconhecidas pela FCT (com classificações de Bom e Excelente). O corpo docente tem uma produção científica limitada na área científica do ciclo de estudos, refletindo uma escassa atividade de investigação nesta área científica específica de CBL ou investigação de natureza pedagógica. Os docentes e os estudantes do ciclo de estudos desenvolvem atividades científicas e tecnológicas no âmbito de projetos nacionais, com destaque para o desenvolvimento de projetos no âmbito da prestação de serviços à comunidade.

6.6.2.Pontos fortes- Docentes e alunos estão envolvidos em projetos de apoio comunitário.

6.6.3.Recomendações de melhoria- Promover a colaboração em projetos de investigação com instituições científicas reconhecidas (nomeadamente pela FCT).

- Aumentar o número de publicações na área científica do CE.

- Aumentar o número de publicações de natureza pedagógica.

- Promover a participação de docentes em projetos de investigação internacionais.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

#### 7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

#### 7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

## **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global Não existem registos de mobilidade nem de alunos nem de docentes no ciclo de estudos apesar de ter um programa Erasmus implementado. A IES possui um número limitado de protocolos estabelecidos com IES internacionais.

7.4.2. Pontos fortes- O curso CBL da IPLUSO tem alunos estrangeiros inscritos, todos provenientes de países de língua oficial portuguesa

7.4.3. Recomendações de melhoria- Promover atividades de divulgação para alunos e professores relativamente ao intercâmbio internacional.

- Aumentar a rede de instituições internacionais para intercâmbio de professores e alunos, garantindo equivalências a UC do programa CBL.

- Aumentar a diversidade de alunos estrangeiros matriculados no curso.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) Não aplicável.

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

8.7.1. Apreciação global A IES demonstrou ter mecanismos internos adequados para a garantia da

qualidade do programa de estudos CBL e procedimentos que garantem a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem. Estes mecanismos incluem processos de avaliação de desempenho do pessoal docente e não-docente.

8.7.2.Pontos fortes- Nada a assinalar.

8.7.3.Recomendações de melhoria- Implementação de procedimentos para a avaliação do processo de ensino-aprendizagem enquadrada na nova estrutura curricular do CE.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

9.1.Evolução desde a avaliação anteriorDesde a acreditação do CE, foram adquiridos alguns equipamentos laboratoriais específicos das áreas da biologia molecular, hematologia e bioquímica clínica e outros equipamentos específicos da área de CBL como, por exemplo, micrótopo e densitómetro.

Foram desenvolvidas algumas atividades de prestação de serviços à comunidade em áreas afins à área CBL, nomeadamente na área das ciências da nutrição.

9.2.Apreciação e validação das propostas de melhoria futuraAs propostas de ações de melhoria apresentadas pela IES necessitam de ser mais diretas e específicas. A IES poderia ser mais ambiciosa nos seus objetivos relativos à progressão académica dos docentes especialistas e no seu envolvimento em projetos científicos da área de CBL.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1.Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricularA IES propõe uma reestruturação do plano de estudos do CE. Não foram expostas as razões para as alterações propostas. O novo plano de estudos foi publicado em Diário da República, Despacho n.º 8115/2020. As principais alterações propostas são uma diminuição significativa do número de horas (n=225 no total) de contacto em 12 UC (maioritariamente da área CBL) não havendo alteração do número de horas de trabalho alocadas a cada UC e sem alteração dos ECTS das UC. Não foram submetidas as fichas das novas unidades curriculares não sendo possível a apreciação da adaptação dos conteúdos programáticos, metodologias de avaliação e avaliação do número de horas de trabalho alocadas a cada UC após reestruturação.

## **11. Observações finais**

11.1.Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)<sem resposta>

11.2.Observações<sem resposta>

11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosA IPLUSO promoveu algum investimento no ensino em Ciências Biomédicas Laboratoriais nomeadamente a nível de aquisição de equipamentos laboratoriais específicos para lecionar as unidades curriculares das áreas fundamentais do curso. A IES pediu alteração do plano de estudos, no entanto, manteve a estrutura curricular e os objetivos gerais do ciclo de estudos previamente acreditados pela A3ES. As principais alterações ao plano de estudos são uma diminuição de horas de contacto em algumas unidades curriculares, maioritariamente da área CBL, compreendendo um total de 11% de diminuição de horas de contacto,

esquadrando-se nas alterações abrangidas pelo nº 2 d Deliberação nº 2392/2013 da A3ES. O corpo docente cumpre os requisitos legais e possui currículos relevantes na área do ciclo de estudos. Não foi pedido aumento número de admissões. As instalações da Instituição são adequadas para apoiar as atividades de ensino e aprendizagem.

Alinhado com as referências de boas práticas para o ensino superior, a CAE recomenda uma ação de melhoria no que diz respeito à criação de um processo de avaliação para aferir a opinião dos empregadores sobre as competências técnico-científicas dos diplomados do curso de CBL do IPLUSO. A análise deste tipo de dados permitirá colmatar possíveis falhas na formação destes profissionais, melhorando a qualidade do curso CBL oferecido por esta IES.

#### 12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

#### 12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

#### 12.4.Condições:<sem resposta>